



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024

CADASTRO E CONSOLIDAÇÃO - BANCO DE TALENTOS - CURSOS A DISTÂNCIA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA - AGEAD

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de Abril de 2017, na Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017 e na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, Portaria Conjunta CAPES e CNPq Nº 2, de 22 de Julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, e no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, torna pública a abertura de **Cadastro e Consolidação para o Banco de Talentos** da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como objetivo **Atualizar e Consolidar o Banco de Talentos da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead**.

1.1.1 A atual composição do Banco de Talentos da Agead consta do **ANEXO V**.

1.2 Os cursos de Graduação a Distância objeto deste Edital fazem parte do **Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação da UFMS** (Resolução COGRAD/UFMS nº 387/2021), onde incluem-se cursos do Sistema da Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - **SISTEMA UAB/CAPES**.

1.3 Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu objeto deste edital são oferecidos em parceria com o **SISTEMA UAB/CAPES**.

1.4. Ambas as iniciativas institucionais referidas nos itens 1.2 e 1.3 tratam de ações do Plano de Ação do **Programa UFMS Digital 2023-2026** (Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023).

1.5 Este Edital trata de Cursos de Graduação e Pós-Graduação a **Distância**, como seguem:

- I. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA;
- II. LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL;
- III. LICENCIATURA EM HISTÓRIA;
- IV. ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS;
- V. ESPECIALIZAÇÃO EM TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.
- VI. TECNÓLOGO EM CIÊNCIA DOS DADOS;
- VII. TECNÓLOGO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- VIII. TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS;
- IX. TECNÓLOGO EM GESTÃO COMERCIAL;



- X. TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- XI. TECNÓLOGO EM GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS; e
- XII. TECNÓLOGO EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS.

1.6 Os candidatos cadastrados por meio deste Edital estarão **aptos** a serem convocados pela Agead, em momento oportuno.

1.7 O cadastro por meio deste Edital **não garante a convocação** para a atuação e, dessa forma, a Agead reserva-se o direito de realizar a convocação de acordo com as suas demandas, necessidades e disponibilidade financeira.

1.8 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.9 Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail selecao.agead@ufms.br.

2. DO CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|----------------------------|---|
| 05/06/2024 a 04/07/2024 | Período de inscrições pelo site sigproj.ufms.br . |
| 19/07/2024 | Publicação do edital com o resultado das inscrições deferidas e indeferidas. |
| 22 a 23/07/2024 | Período de recurso contra indeferimentos. Serão considerados os recursos recebidos até 17h00 do dia 29/01/2024. |
| 25/07/2024 | Publicação (previsão) do edital com o resultado dos recursos no site: agead.ufms.br |
| 26/07/2024 | Publicação (previsão) do edital com o Resultado Final no site: agead.ufms.br |

3. DOS TIPOS DE BOLSA

3.1 Este Edital trata dos seguintes perfis/profissionais (**Tipo de bolsa**):

I. SISTEMA UAB/CAPES:

- A. **PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista do Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, cursos de licenciatura e pós-graduação lato sensu, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (**Função: Tutor** - Portaria nº 183/2016);
- B. **PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista pelo Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades típicas de ensino, elaboração de material didático, participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB/CAPES, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior (**Função: Professor Formador I ou Professor Conteudista I** - Portaria nº 183/2016) ou de 01 (um) ano no magistério superior (**Função: Professor Formador II ou Professor Conteudista II** - Portaria nº 183/2016);
- C. **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista pelo Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades de coordenação de tutores no âmbito do Sistema UAB/CAPES, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior (**Função: Coordenadoria de Tutoria I** - Portaria nº 183/2016) ou de 01 (um) ano no magistério superior (**Função: Coordenadoria de Tutoria II** - Portaria nº 183/2016);

- D. **COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista do Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura dos polos UAB/CAPES associados à UFMS, sendo exigida, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério e formação de nível superior (**Função: Coordenadoria de Polo** - Portaria nº 183/2016), fazendo jus ao recebimento da referida bolsa a partir da existência de, no mínimo, 50 (cinquenta) estudantes matriculados no respectivo polo;
- E. **PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES:** profissional (**residente no município de atuação**) contratado em caráter temporário na condição de bolsista do Sistema UAB/CAPES, com atuação em atividades típicas de tutoria presencial desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB/CAPES, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (**Função: Tutor** - Portaria nº 183/2016); e
- F. **MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista pelo Sistema UAB/CAPES e com atuação em atividades de produção de material didático digital e/ou apoio pedagógico nas ofertas dos cursos, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior (**Função: Professor Formador I ou Professor Conteudista I** - Portaria nº 183/2016) ou de 01 (um) ano no magistério superior (**Função: Professor Formador II ou Professor Conteudista II** - Portaria nº 183/2016).
- II. **DEMAIS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA - AGEAD** (não vinculados ao Sistema UAB/CAPES):
- A. **PROFESSOR TUTOR UFMS:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista em Projeto Institucional da UFMS e com atuação em atividades de tutoria e mediação da aprendizagem online em Cursos de Graduação a Distância da Agead não pertencentes ao Sistema UAB/CAPES.
- B. **PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS:** profissional contratado em caráter temporário e na condição de bolsista em Projeto Institucional da UFMS e responsável pela produção de materiais didáticos instrucionais para disciplinas dos Cursos de Graduação a distância da Agead não pertencentes ao Sistema UAB/CAPES.
- III. **PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO:** profissional selecionado em caráter temporário e na condição de voluntário para a atuação em atividades de docência e/ou tutoria e mediação da aprendizagem em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Agead.

4. DOS TIPOS DE VAGAS

4.1 No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever para um dos seguintes **Tipos de Vaga**:

- I. **PROFESSOR TUTOR**, para atuação na tutoria e mediação de aprendizagem em disciplinas ofertadas a distância pela Agead;
- II. **COORDENADOR DE TUTORIA**, para atuar junto à Agead, em ações integradas de acompanhamento e monitoramento de PROFESSORES TUTORES;
- III. **PROFESSOR ESPECIALISTA**, para atuar como especialista de conteúdo na produção de disciplinas ofertadas a distância pela Agead;
- IV. **PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL**, para atuar na tutoria presencial em um dos Polos de Apoio Presencial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- V. **MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, para atuar em ações integradas de produção/validação/apoio técnico-pedagógico de material didático digital junto à Agead;
- VI. **COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS**, para atuar em um dos polos UAB/CAPES associados à UFMS, caso haja vacância ou necessidade de indicação/substituição deste profissional no respectivo polo.
- VII. **PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO**, para atuar voluntariamente em disciplinas ofertadas pela Agead.

4.1.1 O quadro do **ANEXO I** representa de maneira detalhada os **Tipos de Vagas** que compõem este Edital relacionando-os com as possíveis **Opções para Inscrição** e com os possíveis **Tipos**



de Bolsa.

4.1.1.1 A convocação/concessão de um **Tipo de Bolsa** dado um **Tipo de Vaga** poderá ser deliberada pela Agead de acordo com o perfil de cadastro do candidato e a disponibilidade financeira para o momento.

4.1.2 Não há quantitativo pré-determinado de vagas por tipo de vaga, e dessa forma, os candidatos poderão ser convocados de acordo com as demandas da Agead, considerando critérios a serem divulgados nos respectivos processos de convocação e da disponibilidade financeira.

4.1.2.1 Em momentos de concessão/convocação, a Agead poderá promoverá processos com critérios classificatórios específicos para cada tipo de vaga.

5. DOS REQUISITOS

5.1 São **pré-requisitos gerais** para quaisquer **Tipos de Vaga** elencados nos incisos do item 4.1.

- I. Possuir habilidade no uso de tecnologias digitais, especialmente com as ferramentas do **Google Workspace for Education** e Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMS - **AVA UFMS**; e
- II. Residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

5.2 São **pré-requisitos** para candidatos **servidores** da **UFMS**:

- I. Ter concluído os cursos de **Formação em EaD** e **Formação em TICs**, oferecidos pela Agead (desde 2019) em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP-UFMS; e
- II. Apresentar **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA** (modelo da declaração no **ANEXO IV**) para o pleito de atuação contendo a anuência/assinatura do Dirigente de sua Unidade de lotação.

5.3 Candidato **não servidor da UFMS** deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para o efetivo exercício das atividades.

5.4 Estudante bolsista de Pós-Graduação **stricto sensu** poderá ter que apresentar autorização do orientador e/ou do coordenador do Programa de Pós-Graduação para atuar na função, caso convocado e esta for a orientação do órgão de fomento da respectiva bolsa de Pós-Graduação.

5.5 Para convocação/concessão, o candidato que pleiteia atuação em Curso de Graduação **não** poderá estar matriculado em quaisquer um dos Cursos de Graduação conforme elencados no item 1.5.

5.6 Para convocação/concessão, o candidato que pleiteia atuação em Curso de Pós-Graduação **não** poderá estar matriculado em quaisquer um dos Cursos de Pós-Graduação conforme elencados no item 1.5.

5.7 São **pré-requisitos específicos** para os **Tipos de Bolsa**:

I. PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES:

- A. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- B. Possuir formação de nível superior na área (ou área afim - conforme tabela de cursos afins do **ANEXO II**) de pelo menos um dos cursos objeto deste Edital; e
- C. Ter disponibilidade para desenvolver atividades de tutoria, para atendimento aos estudantes, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de formação continuada e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso e/ou pela Agead.

II. COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES:

- A. Ser servidor em efetivo exercício na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição.



- B. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério do Ensino Superior;
- C. Possuir formação mínima em nível de Mestrado;
- D. Ter disponibilidade para desenvolver atividades administrativas e pedagógicas relacionadas à coordenação de tutoria, em horários a serem definidos conjuntamente à Agead, incluindo demandas de atendimento e reuniões on-line aos finais de semana.

III. PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES:

- A. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- B. Possuir formação de nível superior em pelo menos um dos cursos constantes no inciso I do item 1.5 deste Edital;
- C. Ter disponibilidade (20 horas semanais) para desenvolver atividades presenciais de tutoria, para atendimento aos estudantes, nos turnos diurnos e/ou noturnos, inclusive aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de formação continuada e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso e/ou pela Agead; e
- D. Residir no município do Polo de Apoio Presencial da vaga que optar por concorrer.

IV. MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES:

- A. Ser servidor em efetivo exercício na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição;
- B. Possuir formação mínima em nível de Mestrado;
- C. Possuir experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério do Ensino Superior;
- D. Ter disponibilidade para desenvolver atividades relacionadas à produção de material didático e/ou ao apoio técnico-pedagógico, em horários a serem definidos juntamente à Agead, incluindo demandas de atendimento e reuniões **on-line** aos finais de semana.

V. PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES:

- A. Ser servidor em efetivo exercício na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição;
- B. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
- C. Ter disponibilidade para realizar viagens aos polos de apoio presencial aos finais de semana, de acordo com o calendário do curso e participar das reuniões e capacitações promovidas pela coordenação do curso; e
- D. Possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina selecionada.

VI. COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO UFMS:

- A. Ser graduado em nível superior;
- B. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;
- C. Ser servidor da UFMS com lotação e exercício no campus (polo) escolhido; e
- D. Não exercer cargo de coordenador de curso presencial (FCC), Coordenador de Curso UAB/CAPES ou Coordenador Geral UAB/CAPES.

VII. PROFESSOR TUTOR UFMS:

- A. Ser servidor em exercício efetivo na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição, OU, estudante de Pós-Graduação stricto sensu na UFMS;
- B. Possuir formação de nível superior na área (ou área afim - conforme tabela de cursos afins do **ANEXO II**) de pelo menos um dos cursos objeto deste Edital; e
- C. Ter disponibilidade para desenvolver atividades de tutoria, para atendimento aos estudantes, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de formação continuada e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso e/ou pela Agead.

VIII. PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS:

- A. Ser servidor em efetivo exercício na UFMS e sem quaisquer pendências com a instituição; e
- B. Possuir experiência docente comprovada na área de conhecimento da disciplina selecionada.

IX. PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO:

- A. Possuir formação de nível superior na área (ou área afim - conforme tabela de cursos afins do **ANEXO II**) de pelo menos um dos cursos objeto deste Edital; e
- B. Ter disponibilidade para desenvolver atividades de tutoria e/ou docência, para atendimento aos estudantes, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana e participar, obrigatoriamente, das atividades de formação continuada e reuniões de orientação promovidas pela coordenação do curso e/ou pela Agead.



5.7.1 Os pré-requisitos mencionados nos incisos do **caput** serão objeto de análise no momento de uma possível implementação (convocação/concessão) de bolsa.

5.8 Os Projetos Pedagógicos de Curso - PPC contendo semestralização dos cursos, disciplinas e seus respectivos ementários e bibliografias, estão disponíveis para consulta no site **agead.ufms.br** (menu **Programas Especiais**).

5.9 Os candidatos que tenham sido desligados de outras bolsas no âmbito da Agead, por não atenderem aos critérios da função ou outros motivos relevantes, e os candidatos que estão em pendências com a instituição, não poderão ser convocados a partir deste Edital.

6. DA BOLSA

6.1 O candidato, se convocado, receberá na forma de fomento, uma bolsa mensal durante a vigência estabelecida em Edital de Concessão/Convocação, sem incidência de quaisquer tipos de impostos ou tributos.

6.2 Para os **Tipos de Bolsas** vinculadas ao **SISTEMA UAB/CAPES**:

- I. A concessão e pagamento da bolsa é de responsabilidade da UAB/CAPES;
- II. A concessão da mensalidade de bolsa pela UAB/CAPES fica condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas na IN CAPES Nº 2/2017 para o tipo de vaga (de acordo com a Função UAB/CAPES) escolhido; e
- III. De acordo com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB/CAPES ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento tenha por base as Lei nº 11.273/2006 e Lei nº 11.502/2007.

6.3 Para os demais **Tipos de Bolsas, não vinculados ao SISTEMA UAB/CAPES**, a concessão da bolsa é de responsabilidade da UFMS e o pagamento é feito pela FAPEC por meio de contrato que tenha como base algum projeto aprovado institucionalmente para o atendimento, direta ou indiretamente, ao objeto de que trata este Edital.

6.4 Para **candidatos convocados**, o valor mensal de bolsa e a principal atribuição do bolsista são definidos de acordo com o **Tipo de Bolsa** disponível no momento da convocação/concessão, como segue:

- I. **PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES e PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES:**
 - A. **Bolsa:** Função UAB/CAPES de Tutor, no valor mensal de R\$1.100,00 (mil e cem reais); e
 - B. **Principal atribuição:** atendimento de tutoria e mediação da aprendizagem de estudantes de cursos do SISTEMA UAB/CAPES durante a vigência da bolsa.
- II. **COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES:**
 - A. **Bolsa:**
 - I. Função UAB/CAPES de Coordenador de Tutor I, no valor mensal de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), sendo exigida a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no Magistério do Ensino Superior; e
 - II. Função UAB/CAPES de Coordenador de Tutor II, no valor mensal de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), sendo exigida a experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério do Ensino Superior.
 - B. **Principal atribuição:** atendimento, acompanhamento e monitoramento de PROFESSORES TUTORES e PROFESSORES TUTORES UAB/CAPES.
- III. **PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES e MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES:**
 - A. **Bolsa:**
 - I. Função UAB/CAPES de Professor Formador I ou Professor Conteudista I, no valor mensal de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), sendo exigida a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no Magistério do Ensino Superior; e



- II. Função UAB/CAPES de Professor Formador II ou Professor Conteudista II, no valor mensal de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), sendo exigida a experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério do Ensino Superior.
- B. **Principal atribuição:**
1. **Professor Especialista UAB/CAPES:** Produção/elaboração de material didático contendo os seguintes produtos: plano de ensino, cronograma, fóruns de discussão e respectivas rubricas de mediação, slides, videoaulas, episódios de podcast, atividades de checkouts de presença e respectivas rubricas de avaliação, banco de questões e, quando necessário, modelos e rubricas de avaliação de atividades de extensão. A depender do tipo de oferta, a produção de material poderá ser a elaboração de um texto autoral, seguindo diretrizes específicas do edital de convocação; e
 2. **Membro de Equipe Multidisciplinar UAB/CAPES:** ações integradas de produção de material didático digital e/ou apoio técnico-pedagógico em Cursos constantes no item 1.5 deste Edital.
- IV. **COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO UFMS:**
- A. **Bolsa:** Função UAB/CAPES de Coordenadoria de Polo, no valor mensal de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), sendo exigida, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no magistério e formação de nível superior, além de estar condicionado à manutenção de, no mínimo, 50 (cinquenta) estudantes matriculados no referido polo.
 - B. **Principal atribuição:** Atuação em atividades de coordenação e supervisão de infraestrutura de um determinado polo UAB/CAPES "Associado UFMS".
- V. **PROFESSOR TUTOR UFMS:**
- A. **Bolsa:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mais; e
 - B. **Principal atribuição:** atendimento de tutoria e mediação da aprendizagem on-line de cerca de estudantes na oferta de disciplina(s) durante a vigência da bolsa.
- VI. **PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS:**
- A. **Bolsa:** 1 (uma) parcela de bolsa, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para cada 17 (dezessete) horas de conteúdo produzido para uma determinada disciplina; e
 - B. **Principal atribuição:** Produção/elaboração de material didático contendo os seguintes produtos: plano de ensino, cronograma, fóruns de discussão e respectivas rubricas de mediação, slides, videoaulas, episódios de podcast, atividades de checkouts de presença e respectivas rubricas de avaliação, banco de questões e, quando necessário, modelos e rubricas de avaliação de atividades de extensão. A depender do tipo de oferta, a produção de material poderá ser a elaboração de um texto autoral, seguindo diretrizes específicas do edital de convocação.

6.4.1 Os valores de bolsa, quando fomentadas pelo Sistema UAB/CAPES, seguem as diretrizes da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e poderão sofrer alterações de acordo com atualizações dos respectivos normativos da concedente (última atualização de valores promovida pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023).

6.5 As bolsas não representam nenhum vínculo empregatício com a UFMS ou com o governo federal, estadual ou municipal.

6.6 O cancelamento da bolsa dar-se-á a qualquer momento de sua vigência nos seguintes casos:

- I. Se o desempenho da atividade não corresponder às necessidades pedagógicas e/ou administrativas do objeto deste Edital;
- II. Se o bolsista não exercer adequadamente as atividades inerentes a sua função, ou se houver quaisquer descumprimentos das atividades e atribuições descritas neste Edital; e
- III. Por alguma imposição/determinação do órgão de fomento ou pela necessidade de readequações financeiras.

6.7 O recebimento de bolsa por parte de servidor da UFMS em convocação referente ao presente processo seletivo não poderá, em hipótese alguma, acumular-se com encargo docente ou atribuição que já é própria às atividades de sua Unidade de lotação.

6.8 Para o candidato, **se convocado** para o tipo de vaga **PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO**, complementa-se:

I. Considera-se atividade de serviço voluntário, o exercício não remunerado, por tempo **determinado**, de atividade de ensino na graduação e/ou na pós-graduação, assim como atividades de pesquisa, extensão, empreendedorismo, sustentabilidade e inovação, e atividades administrativas na UFMS;

II. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e nem qualquer desembolso da UFMS para o prestador, seja na forma de remuneração ou ressarcimento de qualquer ordem.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no SigProj (sigproj.ufms.br), no período estipulado no cronograma deste Edital.

7.2 Para inscrever-se, o candidato deverá anexar os documentos indicados no item 7.2 (documentos gerais), além de outros documentos descritos no **ANEXO III** compatíveis com o **Tipo de Vaga**.

7.2.1 O candidato deverá anexar **todos** os documentos comprobatórios que sejam compatíveis com seu cadastro, com sua formação e com os **Tipos de Bolsa** que possuem relação com o **Tipo de Vaga** escolhido (conforme relação entre Tipo de Bolsa e Tipo de Vaga que está detalhada no **ANEXO I**).

7.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de inscrição.

7.5 A UFMS não se responsabilizará por falha ou falta de comunicação relacionada a provedores externos quando do ato da inscrição.

7.6 A inscrição implica compromisso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.7 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste Edital.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento da publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no site agead.ufms.br e/ou Boletim Oficial da UFMS (boletimoficial.ufms.br).

8. DAS DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

8.1 Todos os documentos enviados no SigProj deverão estar no formato PDF.

8.2 No ato do preenchimento da inscrição **on-line**, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- I. Comprovante de residência com data de emissão (ou expedição) não superior a noventa dias;
- II. Currículo Lattes/CNPq Atualizado;
- III. Documento de Identificação com foto e data de nascimento (RG, CNH e afins); e
- IV. Outros documentos necessários para o cumprimento dos requisitos específicos do tipo de vaga escolhido, conforme descritos no **ANEXO III**.

8.3 Para comprovação de experiência no magistério, somente serão aceitos os seguintes documentos:



- I. No setor privado: cópia da carteira de trabalho, ou equivalente, ou declaração do Diretor do Estabelecimento de Ensino informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas.
- II. No setor público: certidão, emitida pelo órgão de recursos humanos, informando o período do contrato (início e fim, se for o caso), com a descrição da espécie do serviço realizado e a identificação das atividades desenvolvidas.

8.3.1 Os servidores da UFMS ocupantes da carreira de Professor do Magistério Superior, bem como aqueles da carreira de Técnico-Administrativo que atuaram anteriormente em cursos do Programa UFMS Digital na função de magistério, ficam dispensados do envio da documentação acima destacada para fins de comprovação do tempo de experiência no magistério.

8.4 Não será computado, como exercício de magistério do ensino básico ou superior, o tempo de estágio, de tutoria ou de monitoria, ou qualquer outra atividade que não seja o efetivo exercício da docência nos níveis de ensino indicados.

8.5 Os diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

8.6 Os comprovantes de vínculo em programas de pós-graduação somente serão aceitos, para pontuação, se tiverem sido expedidos por Instituições Nacionais de Ensino.

8.7 Não serão considerados os documentos digitalizados em sentido contrário que não permita a leitura na tela do computador, que sejam ilegíveis ou que não estejam no formato PDF.

8.8 No ato da convocação, para efetivação do cadastro como bolsista, poderão ser solicitados documentos adicionais, tais como: CPF, Declaração de Disponibilidade/Compatibilidade de Carga Horária, dentre outros eventuais documentos necessários para a implementação da bolsa.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 São atribuições comuns para os tipos de vaga **PROFESSOR TUTOR** e **PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO**:

- I. Participar das reuniões de formação com a Equipe Multidisciplinar da Agead e com as coordenações de curso;
- II. Lançar o plano de ensino, o registro de matéria e o sistema de avaliações no Siscad, antes do início da disciplina;
- III. Disponibilizar dois dias semanais para atendimento síncrono dos estudantes, cada dia com uma hora de duração, com pelo menos um deles sendo no horário noturno (entre 19h00 e 23h00);
- IV. No ambiente virtual de cada disciplina, abrir um tópico de discussão no fórum "Fale com a Tutoria" com indicação dos dias e horários de atendimento síncrono, antes do início da oferta da disciplina;
- V. No ambiente virtual de cada disciplina, abrir um tópico de discussão em cada fórum específico dos módulos de conteúdo, antes do início da oferta da disciplina;
- VI. Aproximar e integrar os estudantes em um ambiente favorável de aprendizagem a fim de estreitar a presença virtual e garantir o engajamento necessário para a aprendizagem a distância;
- VII. Monitorar a participação dos estudantes nos fóruns de discussão e as entregas das atividades de checkout de presença e estimular a participação de todos dentro dos prazos estipulados no cronograma;
- VIII. Auxiliar os estudantes no acesso ao AVA UFMS e na utilização de diferentes ferramentas e tecnologias digitais;



- IX. Manter regularidade diária de acesso ao AVA UFMS;
- X. Responder dúvidas e solicitações dos estudantes em até 24 horas;
- XI. Sempre que solicitado, elaborar relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar à coordenação de curso;
- XII. Informar à Coordenação de Tutoria e à Seped/Agead qualquer problema reportado pelos estudantes ou identificados pela tutoria no que diz respeito aos materiais didáticos, fóruns, atividades e questionários;
- XIII. Sempre que solicitado, atender aos estudantes individualmente, para sanar as dificuldades e minimizar as causas de evasão;
- XIV. Comunicar à Coordenação de Curso a evasão ou ausência de comunicação de seus estudantes sempre que percebida;
- XV. Informar à Coordenação de Tutoria e à Seped/Agead sobre eventuais problemas e dificuldades no desempenho da função;
- XVI. Dar feedback às atividades dos estudantes, dentro do prazo de 48 horas;
- XVII. Lançar frequências e notas dos estudantes no SisCad de forma regular;
- XVIII. Comunicar, oficialmente, para a respectiva Coordenação de Curso e/ou Agead, o seu interesse ou necessidade de desligamento, mantendo-se no exercício da função até a sua substituição e repassando, sempre que possível, para o próximo convocado, todas as informações necessárias para assegurar a continuidade do trabalho; e
- XIX. Participar das atividades presenciais e/ou síncronas promovidas pela Coordenação de Curso e Agead.

9.2 São atribuições para o tipo de vaga **PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL**:

- I. Apoiar os Professores Tutores (Tutores a distância) no desenvolvimento de suas atividades;
- II. Participar do processo de acompanhamento e avaliação das disciplinas, sob orientação da Agead, da Coordenação de Curso e do Coordenador de Polo;
- III. Acompanhar as atividades discentes, criando mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma das disciplinas;
- IV. Acompanhar as atividades presenciais programadas para os cursos executados no referido polo de atuação;
- V. Estimular os estudantes para a realização das atividades propostas pelo cronograma das disciplinas;
- VI. Auxiliar os estudantes no acesso ao AVA UFMS e na utilização das demais ferramentas disponibilizadas;
- VII. Manter regularidade de acesso ao AVA UFMS diariamente e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estudantes;
- VIII. Responder, em até 24 horas, e-mails e solicitações de estudantes, tutores e coordenações envolvidas no processo;
- IX. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento de estudantes e encaminhar à coordenação de tutoria;
- X. Informar às coordenações e à Agead sobre os problemas e as dificuldades no desempenho da função ou nos ambientes do curso;
- XI. Atender aos estudantes, sob a sua tutoria, a respeito das atividades avaliativas e das dificuldades evidenciadas pelos mesmos em cada disciplina, mantendo contato contínuo de modo a minimizar as causas de evasão e retenção;
- XII. Participar das capacitações ofertadas pela Agead e coordenações buscando sempre atender na íntegra as orientações demandadas;
- XIII. Disponibilizar horários específicos, semanais, com o tempo necessário, para ensinar e treinar estudantes com dificuldades de acesso aos equipamentos e aos recursos digitais exigidos no curso (computador, internet, AVA UFMS, e-mail, chat, fórum, dentre outros);
- XIV. Comunicar oficialmente, para a Direção da Agead, o seu interesse ou necessidade de desligamento, mantendo-se no exercício da função até a sua substituição e repassando, sempre que possível, para o próximo convocado, todas as informações necessárias para assegurar a continuidade do trabalho; e
- XV. Quando necessário, organizar o ambiente, instalar e testar os equipamentos com antecedência para a realização de atividades presenciais no polo (atribuição específica do tutor presencial).

9.3 São atribuições para o tipo de vaga MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

- I. Auxiliar e monitorar o processo de planejamento e produção de material didático dos professores que atuam nos cursos de graduação e pós-graduação de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida;
- II. Zelar pelo cumprimento das diretrizes do modelo pedagógico do Programa UFMS Digital, estabelecidas pela Agead, de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida;
- III. Acompanhar as etapas de elaboração e zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pela Agead, de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida;
- IV. Participar do processo de validação dos materiais produzidos pelos professores, de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida;
- V. Participar de reuniões de capacitação e atualização; e
- VI. Contribuir para o monitoramento e aperfeiçoamento do modelo pedagógico do UFMS Digital, de acordo com as competências da área de atuação da vaga escolhida.

9.4 São atribuições para o tipo de vaga COORDENADOR DE TUTORIA:

- I. Propor e participar de atividades de capacitação e atualização;
- II. Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento processos seletivos de tutores, em conjunto com o coordenador de curso;
- III. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;
- IV. Verificar "in loco" o bom andamento dos cursos, quando necessário;
- V. Informar para o coordenador do curso qual a relação mensal de tutores aptos e inaptos para recebimento de bolsas;
- VI. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos tutores envolvidos no programa;
- VII. Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores;
- VIII. Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho da tutoria; e
- IX. Outras atividades, inerentes à função, que surgirem no decorrer do processo.

9.5 São atribuições para o tipo de vaga PROFESSOR ESPECIALISTA:

- I. Elaborar toda a documentação de planejamento didático da disciplina, de acordo com os modelos, orientações e prazos conforme edital específico de convocação/concessão de bolsas;
- II. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, capacitar e orientar os professores tutores para o acompanhamento da oferta da disciplina;
- III. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, acompanhar as atividades dos estudantes e professores tutores no AVA UFMS, estimulando a participação de ambos, inserindo conteúdos, esclarecendo dúvidas e respondendo às solicitações em no máximo 24 horas;
- IV. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, ser o professor responsável pela oferta da disciplina no AVA UFMS e Sistema Acadêmico (Diário do Professor);
- V. Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação do Curso ou pela Agead;
- VI. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Agead;
- VII. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, viajar para os polos para realização de atividades diversas: aulas, seminários, oficinas, avaliações presenciais, etc;
- VIII. Participar das reuniões e atender às solicitações da Equipe Multidisciplinar da Agead;
- IX. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatórios de desenvolvimento da disciplina, conforme orientações da Agead;
- X. Quando aplicável na metodologia da oferta do curso, reofertar a respectiva disciplina, por pelo menos dois semestres subsequentes, sem o recebimento de novas parcelas de bolsa.

9.6 São atribuições para o tipo de vaga COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO UFMS:

- I. Apoiar as ações gerenciais da CAPES e as acadêmicas das IPES;
- II. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;



- III. Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB/CAPES quando for o caso;
- V. Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com profissionais e estudantes vinculados à UAB/CAPES;
- IX. Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X. Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XII. Atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- XIII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas de cada semestre;
- XIV. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XV. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XVI. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVII. Elaborar e encaminhar à CAPES e às IPES relatórios periódicos de acordo com definições da CAPES;
- XVIII. Relatar problemas enfrentados pelos estudantes ao coordenador de curso e à CAPES;
- XIX. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XX. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI. Participar do processo de acolhimento dos estudantes no polo;
- XXII. Estabelecer contato permanente com os estudantes, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, no sentido promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre; e
- XXIV. Articular-se com a CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o email selecao.agead@ufms.br na data e horário estipulados no cronograma deste Edital.

10.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste Edital.

10.3 No recurso apresentado em face do indeferimento e/ou classificação das inscrições não será permitido que os candidatos apresentem novos documentos.

11. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.



12. DA IMPUGNAÇÃO

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2 A impugnação deverá ser dirigida à Agead, pelo e-mail **selecao.agead@ufms.br**, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.

12.3 O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este processo seletivo terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Agead.

13.2 A Agead reserva-se o direito de realizar processos específicos para a produção de listas classificatórias que permitam a convocação/concessão de bolsas à medida de suas necessidades, considerando o quantitativo de bolsas disponíveis e seguindo rigorosamente o prazo de validade deste processo seletivo e as respectivas ordens classificatórias.

13.2.1 Os processos de que trata o item 13.2 estarão em conformidade com o Art. 15. da RESOLUÇÃO Nº 366-CD/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

13.3 O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.4 Será desligado, a qualquer tempo, aquele que não atender as atribuições previstas neste Edital.

13.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Direção da Agead.

Hercules da Costa Sandim

Diretor

Agead



ANEXO I - DETALHAMENTO DOS TIPOS DE VAGA
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)

| TIPO DE VAGA | OPÇÕES DE INSCRIÇÃO | TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS |
|-------------------------------|--|---|
| PROFESSOR TUTOR | PROFESSOR TUTOR | <ul style="list-style-type: none"> • PROFESSOR TUTOR UFMS • PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES |
| COORDENADOR DE TUTORIA | COORDENADOR DE TUTORIA | <ul style="list-style-type: none"> • COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES |
| PROFESSOR ESPECIALISTA | DISCIPLINAS DE OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • APRENDIZADO PROFUNDO • AVALIAÇÃO EDUCACIONAL • CIÊNCIAS NATURAIS: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM • COMPUTAÇÃO ESCALÁVEL • EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS • EDUCAÇÃO PATRIMONIAL • EDUCAÇÃO, MULTICULTURALIDADE E INTERCULTURALIDADE • ENSINO DE HISTÓRIA, JUVENTUDE E CULTURA • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA I • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA II • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA III • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA ESPANHOLA IV • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA I • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA II • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA III • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA IV • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA I • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA II | <ul style="list-style-type: none"> • PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS • PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES |



| TIPO DE VAGA | OPÇÕES DE INSCRIÇÃO | TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS |
|--------------|--|-----------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA III • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA IV • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO II - PEDAGOGIA • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III - PEDAGOGIA • ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV - PEDAGOGIA • FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO I • FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO II • FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I • FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL II • GEOGRAFIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM • HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I • HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II • HISTÓRIA DA ÁFRICA • HISTÓRIA DA AMÉRICA I • HISTÓRIA DA AMÉRICA II • HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL I • HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL II • HISTÓRIA DO BRASIL I • HISTÓRIA DO BRASIL II • HISTÓRIA DO BRASIL III • HISTÓRIA INDÍGENA • HISTÓRIA MEDIEVAL • HISTÓRIA MODERNA I • HISTÓRIA MODERNA II • HISTÓRIA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM • HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA • INTRODUÇÃO À CULTURA HISPÂNICA • LÍNGUA ESPANHOLA I • LÍNGUA ESPANHOLA II • LÍNGUA ESPANHOLA III | |



| TIPO DE VAGA | OPÇÕES DE INSCRIÇÃO | TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS |
|--------------|--|-----------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • LÍNGUA ESPANHOLA IV • LÍNGUA ESPANHOLA V • LÍNGUA ESPANHOLA VI • LÍNGUA PORTUGUESA COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA SURDOS • LÍNGUA PORTUGUESA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM • LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA ESPANHOLA • LITERATURA CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA PORTUGUESA • LITERATURA E EDUCAÇÃO LITERÁRIA • LITERATURA E INFÂNCIA • LITERATURA ESPANHOLA I • LITERATURA ESPANHOLA II • LITERATURA HISPANO-AMERICANA • LITERATURA PORTUGUESA I • LITERATURA PORTUGUESA II • MATEMÁTICA BÁSICA • MATEMÁTICA: CONTEXTOS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM • PEDAGOGIA EMPRESARIAL, ORGANIZACIONAL E SOCIAL • PENSAMENTO COMPUTACIONAL • PESQUISA HISTÓRICA • POLÍTICAS LINGUÍSTICAS E CULTURA ESCOLAR • PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA II: PRÁTICAS DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO • PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA III: ENSINO DE ESPANHOL • PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA IV: ENSINO DE LITERATURA • PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III • PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA IV • PRÁTICAS PEDAGÓGICAS II - PEDAGOGIA • PRÁTICAS PEDAGÓGICAS III - PEDAGOGIA | |



| TIPO DE VAGA | OPÇÕES DE INSCRIÇÃO | TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS |
|---|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • PRÁTICAS PEDAGÓGICAS IV - PEDAGOGIA • PROJETO INTEGRADOR II - TIN • PROJETO INTEGRADOR III - CDD • PROJETO INTEGRADOR III - TIN • REDES NEURAIS • RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES • SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO • SEMÂNTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA • SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA • TEORIA DA LITERATURA III • TEORIA DA LITERATURA IV • TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II • TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA III • VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE | |
| PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL | <p>POLOS DE OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Polo de Apoio Presencial de Água Clara • Polo de Apoio Presencial de Bela Vista • Polo de Apoio Presencial de Costa Rica • Polo de Apoio Presencial de Miranda • Polo de Apoio Presencial de Porto Murinho • Polo de Apoio Presencial de Rio Brilhante • Polo de Apoio Presencial de São Gabriel do Oeste • Polo de Apoio Presencial de Sidrolândia | <ul style="list-style-type: none"> • PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES |
| MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR | <ul style="list-style-type: none"> • MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES |
| COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS | <p>POLOS DE OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Polo de Apoio Presencial - Campus de Chapadão do Sul | <ul style="list-style-type: none"> • COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS |

| TIPO DE VAGA | OPÇÕES DE INSCRIÇÃO | TIPOS DE BOLSA RELACIONADOS |
|--|--|-----------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none">• Polo de Apoio Presencial - Campus de Coxim• Polo de Apoio Presencial - Campus de Naviraí• Polo de Apoio Presencial - Campus de Nova Andradina• Polo de Apoio Presencial - Campus do Pantanal – Corumbá• Polo de Apoio Presencial - Campus de Paranaíba• Polo de Apoio Presencial - Campus de Ponta Porã• Polo de Apoio Presencial - Campus de Três Lagoas• Polo de Apoio Presencial - Cidade Universitária – Campo Grande | |
| PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO | PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO | NÃO SE APLICA |

ANEXO II - TABELA EQUIVALÊNCIA ENTRE CURSO DE ATUAÇÃO E RESPECTIVOS CURSOS AFINS

(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)

| Curso | Cursos Afins |
|--|---|
| Licenciatura em Pedagogia | Licenciatura em Pedagogia Demais cursos superiores de Licenciatura na área da Educação, Pedagogia e homônimos |
| Licenciatura em Letras - Português/Espanhol | Licenciatura em Letras - Português/Espanhol Licenciatura em Letras - Português/Inglês Licenciatura em Letras - Português/Literatura Demais cursos superiores na área da Letras e homônimos |
| Licenciatura em História | Licenciatura em História Demais cursos superiores na área da História e homônimos |
| Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas | Licenciatura em Letras Demais cursos superiores de Licenciatura na área de Linguística e Letras. |
| Especialização em Tutoria em Educação a Distância | Quaisquer cursos de Licenciatura |
| Tecnólogo em Ciência dos Dados | Tecnólogo em Ciência dos Dados Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia da Computação Demais cursos superiores na área de Ciência da Computação e homônimos |
| Tecnólogo em Tecnologia da Informação | Tecnólogo em Tecnologia da Informação Bacharelado em Ciência da Computação Bacharelado em Engenharia da Computação Bacharelado em Sistemas de Informação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Demais cursos superiores na área de Tecnologia da Informação e homônimos |
| Tecnólogo em Processos Gerenciais | Tecnólogo em Processos Gerenciais Bacharelado em Administração Demais cursos superiores na área do Administração, Gestão e homônimos |
| Tecnólogo em Gestão Comercial | Tecnólogo em Gestão Comercial Bacharelado em Administração Demais cursos superiores na área do Administração, Gestão e homônimos |
| Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos | Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos Bacharelado em Administração Demais cursos superiores na área do Administração, Gestão e homônimos |
| Tecnólogo em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais | Tecnólogo em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais Bacharelado em Direito Demais cursos superiores na área do Direito e homônimos |
| Tecnólogo em Gestão de Mídias Sociais Digitais | Tecnólogo em Gestão de Mídias Sociais Digitais Bacharelado em Administração |



| Curso | Cursos Afins |
|--------------|---|
| | Bacharelado em Comunicação Social Bacharelado em Jornalismo Bacharelado em Audiovisual Demais cursos na área da Comunicação Social e homônimos |

**ANEXO III - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS POR TIPO DE VAGA
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)**

| Tipo de Bolsa | Documentos obrigatórios (em PDF) |
|--|---|
| PROFESSOR TUTOR UAB/CAPES | - Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e - Diploma do Curso de Graduação referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme ANEXO II). |
| PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL UAB/CAPES | - Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino básico ou superior; e - Comprovante de residência no município do polo de atuação com data de emissão (ou expedição) não superior a noventa dias (substitui o comprovante de residência do inciso I do item 7.2). - Diploma do Curso de Graduação - Licenciatura. |
| COORDENADOR DE TUTORIA UAB/CAPES | - Diploma de Curso de Graduação; - Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino superior; e - Diploma de Mestrado. |
| PROFESSOR ESPECIALISTA UAB/CAPES | - Comprovante de experiência docente em disciplinas homônimas ou com ementário equivalente ou similar à disciplina escolhida; - Comprovante de experiência docente na área do conhecimento da disciplina escolhida; e - Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino superior. |
| COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS | - Comprovante de residência no município do polo com data de emissão (ou expedição) não superior a noventa dias (substitui o comprovante de residência do inciso I do item 7.2). |
| MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR UAB/CAPES | - Comprovante de tempo de experiência no magistério do ensino superior; e - Diplomas de Formação de Nível Superior (Graduação, Mestrado e/ou Doutorado). |
| PROFESSOR TUTOR UFMS | - Atestado de Matrícula em Curso de Pós-Graduação stricto sensu da UFMS (quando candidato for estudante de Pós-Graduação); - Diploma do Curso de Graduação referente ao curso de interesse ou curso afim (conforme ANEXO II); e - Declaração de Compatibilidade de Carga Horária (conforme ANEXO IV). |
| PROFESSOR ESPECIALISTA UFMS | - Comprovante de experiência docente em disciplinas com ementário equivalente ou similar à disciplina escolhida; - Comprovante de experiência docente na área do conhecimento da disciplina escolhida; e - Declaração de Compatibilidade de Carga Horária (conforme ANEXO IV). |

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

MUNÍCIPIO/UF, DATA DA ASSINATURA

Eu, **NOME COMPLETO, NÚMERO DO SIAPE**, lotado no(a) **NOME DA UNIDADE**, declaro que possuo disponibilidade de carga horária compatível para dedicar-me à função pretendida e executar todas as atribuições indicadas no **EDITAL AGEAD Nº 47, DE 21 DE MAIO DE 2024**. Estou ciente também de que o descumprimento das atribuições bolsistas ou quaisquer impactos às minhas atribuições enquanto servidor da UFMS poderão levar ao meu desligamento enquanto bolsista e exclusão do Banco de Talentos.

ASSINATURA FÍSICA OU ELETRÔNICA DO SERVIDOR

ASSINATURA FÍSICA OU ELETRÔNICA DO DIRIGENTE DA UNIDADE DE LOTAÇÃO



**ANEXO V - CADASTRO ATUALIZADO DO BANCO DE TALENTOS
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 47, DE 28 DE MAIO DE 2024)**

I. PROFESSOR TUTOR

| CADASTRADO |
|--|
| ADAIR DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR |
| ADRIANA DE ALMEIDA CRISTALDO |
| ADRIANA PERCILIA LEITE RECALDE RUBIO |
| ADRIANA PEREIRA CLAUDIO RAMOS |
| ALESSANDRO DE MELO LIMA MARQUES |
| ALEX BARBOSA DE LIMA |
| ALEX TORRES DOMINGUES |
| ALEXANDRA PIRES DO PRADO YARI |
| ALICE FELISBERTO DA SILVA |
| ALINE CRISTINA MAZIERO |
| ÁLVARO FREITAS FAUSTINO DIAS |
| ALYCE DOS SANTOS MARCULINO |
| AMANDA DE MATTOS PEREIRA MANO |
| ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA |
| ANA CAROLINA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA |
| ANA CAROLINA SAYURI NAGAMATSU |
| ANA CLÁUDIA THIMÓTEO |
| ANA CRISTINA SOUZA DA CRUZ |
| ANA LUCIA MONTEIRO MACIEL GOLIN |
| ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS |
| ANA PAULA BANYASZ |
| ANA PAULA GAVA |
| ANDERSON MALAQUIAS CARDOSO |
| ANDRE VIDAL DABELA LANOVA |
| ANDREA ALINE FLORES |
| ANDRÉIA COSTA MALDONADO |
| ANDREW VINICIUS CRISTALDO DA SILVA |
| ANE CAROLINA RANDIG TAVARES |
| ANGELA REGINA DA SILVA |
| ANIELISE MASCARENHAS GUEDES |
| ANNE CAROLINE SILVEIRA |
| ANTONIO KOODI KATO |
| ARIANE ELIAS LEITE DE MORAES |
| ARIELI DAVALOS MARCONDES |
| AROLD DO TAVARES COIMBRA |
| ASTRID PANTOJA DAS NEVES |
| AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS |
| BIANCA NANTES NUNES |
| BRAYAN CORRÊA DE CAMPOS |
| BRENDA MEDINA DE OLIVEIRA |
| BRUNO MAZER GARCIA |
| CAÍQUE RIBEIRO GALÍCIA |
| CAMILA GARCIA NEVES |
| CAMILA GONÇALVES DA COSTA |



| CADASTRADO |
|--|
| CAMILLI MEIRA SANTOS SILVA |
| CAMILO HENRIQUE SILVA |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA |
| CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO |
| CAROLINA ELLWANGER |
| CAROLINE ELIZABEL BLASZKO |
| CAROLINE GONÇALVES |
| CAROLINE MARIA DA SILVA |
| CÁSSIA JESUINO MENDES |
| CÉLIA CRISTINA VALERO |
| CERES JORDÃO DA COSTA |
| CHARLENE MARCONDES AVELAR |
| CÍCERO ROCHA DE LIMA |
| CÍNTIA MORALLES CAMILLO |
| CLAUDIA CARREIRA DA ROSA |
| CLAUDIA MACEDO PIRES |
| CLAUDIA REGINA DE SOUZA NOGUEIRA |
| CLÉO ADRIANO DA SILVA |
| CLESTON ALEXANDRE DOS SANTOS |
| CLISLENIO DE SOUZA CARVALHO |
| CRISTIANE DE FREITAS CIDRÃO |
| CRISTIANE MADALENA AFONSO |
| CRISTIANO PEREIRA DA SILVA |
| DAIANE BISPO MARTINS SOUZA |
| DAIANE LIMA DOS SANTOS |
| DAIANE STEFANE LIMA ANTUNES |
| DAIANY GLACIELA SOUZA MELO |
| DALINE MOINA MATSUNAKA DUTRA |
| DALVA MACIEL CORREA |
| DANIELLA MEDEIROS SILVA UCHÔAS |
| DANIELLE DOS SANTOS BARRETO |
| DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO |
| DANIELLE SANTIAGO NEPOMUCENO DE SOUZA |
| DANILO DE OLIVEIRA CÉZAR |
| DANILO LEITE MOREIRA |
| DANILO PALHETA NERY DA SILVA |
| DANILO TREVISAN DA SILVA MARRONI |
| DAYSE CENTURION DA SILVA |
| DAYSE MARA ROMUALDO SOARES |
| DEISE BACHIM MIGLIORINI CARVALHO |
| DIANA KÁTIA DE LIMA |
| DIANA PACHECO DE SOUZA |
| EDEMIR PEREIRA FLORES JUNIOR |
| EDERSON ROBERTO DA COSTA |
| EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA |
| EDSON DOS SANTOS PEREIRA |
| EDUARDO CORNETO SILVA |
| EDUARDO RODRIGUES |
| EDUARDO SILVA ESCRIVANO |
| ELISANGELA CASTEDO MARIA DO NASCIMENTO |
| ELISANGELA MITIKO HIGA KUBOTA MAEKAWA |

| CADASTRADO |
|---|
| ELIZANDRO CHAVES DE OLIVEIRA |
| ELLEN DE OLIVEIRA DIAS |
| ELTONIO SOUZA GAUNA |
| EMILY PACHE DE SOUZA COIMBRA |
| ESTEIC JANAINA SANTOS BATISTA |
| ESTEVÃO DINIZ BROERING |
| EVERALDO DE PAULA CARVALHO |
| ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA |
| EVERTON DOS SANTOS DE SANTANA |
| FABIO GOMES DA SILVA |
| FABRICIA PEREIRA STEIN JUBRICA |
| FABRICIO PAIVA DORISBOR |
| FELIPE CARVALHO SILVA DE JESUS |
| FELIPE DE LIMA SILVA |
| FELIPE VARGAS RIGO |
| FERNANDO DELAPRIA |
| FERNANDO THIAGO |
| FLAVIA MARTINS MALAQUIAS |
| FLAVIANA MIRANDA DA SILVA DE SA |
| FLÁVIO ZANCHETA FACCIÓNI |
| GABRIEL ESCOBAR PAES |
| GABRIEL MARTINS XAVIER DE OLIVEIRA |
| GERALDO GARBELINI NETO |
| GEZIELA IENSUE |
| GILBERTO HARANAKA |
| GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NADAI |
| GISLAINE MARIA DOS SANTOS CORDEIRO |
| GLAUCINEI DUTRA GALVÃO |
| GLEIDSON ANDRÉ PEREIRA DE MELO |
| GLEITON CANDIDO DE SOUZA |
| GREGÓRIO TAKASHI HIGASHIKAWA |
| GREYCE CHARONN DE SOUZA CUNHA |
| GUILHERME GLORIANO DE SOUZA |
| GUSTAVO MEDINA ARAUJO |
| HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO |
| HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA |
| IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES |
| INGRID FERREIRA CURIMBABA |
| JACKSON LUIZ EMMANUEL PALARO ADAMS |
| JAKES CHARLES ANDRADE DE FIGUEIREDO |
| JANE CORRÊA ALVES MENDONÇA |
| JAQUELINE SANTOS VARGAS PLAÇA |
| JEAN PAULO DE SÁ AJALA |
| JEFFERSON SILVA DE PÁDUA MELO |
| JEFFERSON XAVIER NÓBREGA |
| JENNIFER DOS REIS WAKUGAWA DE MENEZES |
| JENNIFER NAED MARTINS DE FREITAS |
| JÉSSICA SERRA CORRÊA DA COSTA |
| JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA |
| JOAO BATISTA DE SOUZA MAIA |
| JOÃO BOSCO DE MOURA FILHO |

| CADASTRADO |
|------------------------------------|
| JOÃO HENRIQUE DE SOUZA |
| JOÃO PAULO MUNIZ MARIN |
| JOÃO PEDRO FERRAZ ZANETONI |
| JOÃO VITOR FERNANDES ANUNCIÇÃO |
| JOCELEI MIRANDA DA SILVA |
| JOHNNY DOS SANTOS LIMA |
| JOICE CHIARETO |
| JOICE MENEZES LUPINETTI |
| JOICE VAREIRO DA COSTA BRITES |
| JORGE EMILIO DA COSTA WALDER |
| JORGE LUIZ NUNES DOS SANTOS JUNIOR |
| JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES SIQUEIRA |
| JOSÉ LUIZ ALMINO |
| JOSILENE MOREIRA SILVEIRA |
| JUCILEI NEVES DA SILVA FREIRE |
| JUDASIO CARDOSO DE SOUZA |
| JULIANA CANDIDO DE SOUZA FRANCO |
| JULIANA VILELA DOS SANTOS |
| KATHERINE CRISTINE COSTA CAMARGO |
| KEILA PRATES ROLÃO |
| KENNEDY DOS SANTOS SILVA |
| KEVIN SEIJI MAEDA |
| LAIS HELENA NANTES BARBOSA |
| LAÍS SANTOS DE SOUZA |
| LARISSA MARQUES DE SOUZA |
| LEANDRO BASTA |
| LEMUEL DE FARIA DINIZ |
| LEONARDO FELIPE GONÇALVES DUARTE |
| LETÍCIA LOPES DE ANDRADE PALARO |
| LIDIANE CABRAL EDVIRGES |
| LIDIANE OTTONI DA SILVA PETINI |
| LIDIANE PARRON GONÇALVES |
| LILIAN OLIVEIRA DANIEL |
| LINDOMAR DE MELO QUADROS |
| LIVIA CARNEIRO LIMA DA HORA |
| LUANA THIEMY WATANABE YASSUMOTO |
| LUCAS ARAKAKI TAKEMOTO |
| LUCAS DE SOUZA RODRIGUES |
| LUCAS MARQUES MACEDO NAVAREZI |
| LUCAS MENEZES FERMINO |
| LUCIANA LOPES FERREIRA CORREA |
| LUIZ HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE |
| LUIZ LEANDRO GOMES DE LIMA |
| MAGDA MACIEL DE OLIVEIRA KHOURI |
| MAGNO PINHEIRO DE ALMEIDA |
| MAICON GUILLAND VEIGA |
| MARCELA ELISA BRETTIN |
| MARCELO FREITAS FAGUNDES |
| MARCIA CRISTINA GONÇALVES FREITAS |
| MARCIA REGINA TEIXEIRA MINARI |
| MARCIA VIEGAS BATISTA |

| CADASTRADO |
|--|
| MARCOS SERGIO TIAEN |
| MARCOS VINICIUS CAMPELO JUNIOR |
| MARCUS VINICIUS COSMO MORILLA CAETANO |
| MARIA ELISA ENNES BARTHOLOMEI |
| MARIA LUIZA GAVILAN |
| MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA |
| MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS |
| MARIANA CAVALCANTE DE BRITO |
| MARÍLIA RULLI STEFANINI |
| MARILU RIBEIRO |
| MARISSOL CRISTIANE BARBOSA MOÇO |
| MARLON DALTRO TOSTA |
| MARTA REGINA DA SILVA MELO |
| MARYELLE INÁCIA MORAIS FERREIRA |
| MATEUS SOARES MORAES |
| MATHEUS FELIPE CRISTALDO DE OLIVEIRA |
| MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA |
| MAURÍCIO HIROYUKI KUBO |
| MAYRA LIZETTE SEHN |
| MELINA LIMA PINOTTI |
| MICHELE SAIONARA APARECIDA LOPES DE LIMA ROCHA |
| MILTON DE ALCÂNTARA |
| MONARA PEREIRA DA ROSA MAEDA |
| NAIADE VALENZUELA DE ALCÂNTARA |
| NATALIA TANO PORTELA |
| NATALY LUIZA NANTES OJEDA |
| NATHAN TRINDADE SANTOS |
| NAYARA DE SOUZA ARCA |
| NIDIAN SOUZA RIBEIRO CORREA |
| OSÉIAS FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR |
| OVÍDIO DA CONCEIÇÃO BATISTA JÚNIOR |
| PATRICIA PATO DOS SANTOS |
| PATRICKSON CHAMORRO LUCAS PELZL |
| PATRYCK BARBOSA OLIVEIRA |
| PAULO ARAKAKI JUNIOR |
| PAULO ROGERIO DA SILVA |
| PEDRO DE SOUZA MEDRADO |
| PEDRO HENRIQUE SANT'ANA RISSATO |
| PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR |
| RAFAEL AQUINO RISALTE |
| RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA VIANA |
| RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO |
| RAFAEL MASCARENHAS MATOS |
| RAFAEL PINHEIRO DE ANDRADE |
| RAFAEL RIBEIRO GUIMARAES |
| RAFAELA FLORES KUFF |
| RAIMUNDO JORGE FERREIRA DA SILVA |
| RÉGIA APARECIDA FERREIRA CHAVES COSTA |
| RENATA DE OLIVEIRA COSTA |
| RENATO MOREIRA NETO |
| RICARDO SHODI HIRATSUKA |

| CADASTRADO |
|---|
| ROBERTA REGINALDO SILVA |
| ROBERTO CESAR DE SOUZA |
| ROBINSON LUIZ FRANCO DA ROCHA |
| ROBSON JUBRICA DE CAMPOS |
| ROBSON LUBAS ARGUELHO |
| RODRIGO DE CARVALHO GOMES |
| RODRIGO GONÇALVES DUARTE |
| RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO |
| RODRIGO OLIVEIRA GOMES |
| RODRIGO PEREIRA DA SILVA |
| RODRIGO SPIGOLON |
| ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO |
| ROGÉRIO GÜTHS |
| ROMÁRIO KLISMAN ARRUDA DE SOUZA |
| RONALDO SCARPATE |
| ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO |
| ROOSEVELT VICENTE FERREIRA |
| ROSALIA AZAMBUJA |
| ROSIMARA SILVA CORREIA |
| ROSINEIA PIVA MANCINI |
| SAULO PEREIRA DA SILVA |
| SÉRGIO PAIVA |
| SIMONI SANTOS SIQUEIRA |
| SOLANGE IZABEL BALBINO |
| SONES LEI DOMINGUES CINTRA |
| SUZANA SOARES DE LIMA E SILVA |
| TAMIRES DANTAS PEREIRA CANDIDO GONZALES |
| TAMIRES SOUSA ARAÚJO |
| TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA |
| TATIANE DA SILVA LIMA |
| THAÍS CARDOZO DE SOUZA |
| THAIS GOMES DE SOUZA |
| THAÍS HELENA CORRÊA DOS SANTOS DE ARAUJO |
| THATIANE DE MEDEIROS DE AMORIM |
| THAYNÁ BARROS CARVALHO |
| THIAGO ALVES SPONTONI |
| THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA |
| THIAGO HENRIQUE DA SILVA BENITES |
| THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA |
| TIAGO DA SILVA SANTOS |
| TIAGO NUNES BORGES |
| VANELI GARCIA CESAR |
| VANESSA SAMUDIO SANTOS ZANUNCIO |
| VICELMO DA COSTA DA SILVA |
| VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA |
| VINÍCIUS DE OLIVEIRA BEZERRA |
| VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES ECHEVERRIA |
| VINICIUS FERREIRA GARCIA |
| VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ |
| VITOR ABRAHÃO CABRAL BEXIGA |
| WASHINGTON BATISTA LEITE |

| CADASTRADO |
|---|
| WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES |
| WESLEY EIJI SANCHES KANASHIRO |
| WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA |
| WILLYAN CANDIDO SILVA |
| YARA KAROLINA SANTANA DE MATTOS MESSIAS |

II. COORDENADOR DE TUTORIA

| CADASTRADO |
|--|
| ALEXANDRA PIRES DO PRADO YARI |
| AMÉLIA DE LORENA STANZANI |
| ANNE CAROLINE SILVEIRA |
| CLISLENIO DE SOUZA CARVALHO |
| MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA |
| MARISA DIAS ROLAN LOUREIRO |
| ROGERS BARROS DE PAULA |
| ROGERS BARROS DE PAULA |
| THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA |
| VERA LUCIA GOMES |

III. PROFESSOR ESPECIALISTA

| DISCIPLINA | CADASTRADO |
|---|------------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES | DANIELA ALTHOFF PHILIPPI |
| ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES | SUSAN YUKO HIGASHI |
| ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES |
| ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I | GEDSON FARIA |
| ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I | ROBSON SOARES SILVA |
| ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I | SAMUEL BENJOINO FERRAZ AQUINO |
| ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II | GEDSON FARIA |
| ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II | ROBSON SOARES SILVA |
| ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS | BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFFO |
| ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS | LEONARDO SOUZA SILVA |
| ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS | LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA |
| ANÁLISE MULTIVARIADA DE DADOS | ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO |
| APLICAÇÕES EM APRENDIZADO DE MÁQUINA | ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO |
| APLICAÇÕES EM APRENDIZADO DE MÁQUINA | JONATHAN DE ANDRADE SILVA |
| ARTE E EDUCAÇÃO | HELLEN JAQUELINE MARQUES |
| ARTE E EDUCAÇÃO | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| ARTE E EDUCAÇÃO | ROSIMARA SILVA CORREIA |

| DISCIPLINA | CADASTRADO |
|--|--|
| ATIVIDADES ORIENTADAS DE ENSINO (OPT) | SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO |
| AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EaD | ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA |
| BANCO DE DADOS | BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFFO |
| BANCO DE DADOS | ROBSON SOARES SILVA |
| BLOCKCHAIN E SUAS APLICAÇÕES | DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO |
| CÁLCULO I | ERLANDSON FERREIRA SARAIVA |
| CÁLCULO I | ROGERS BARROS DE PAULA |
| CÁLCULO I | SONIA MARIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO |
| CAMPANHA DE VENDAS | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| CAMPANHA DE VENDAS | VICTOR FRAILE SORDI |
| COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL | ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO |
| COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL | DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA |
| COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL | KAROLINE FERREIRA KINOSHITA GOES |
| COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL | MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS VIEIRA |
| COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| COMPUTAÇÃO ESCALÁVEL | NAHRI BALESDENT MOREANO |
| DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS | LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA |
| DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS | LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA |
| DIDÁTICA I | ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA |
| DIDÁTICA I | DARBI MASSON SUFICIER |
| DIDÁTICA I | FLAVIA WEGRZYN MAGRINELLI MARTINEZ |
| DIDÁTICA I | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| DIDÁTICA II | ANDRESSA FLORCENA GAMA DA COSTA |
| DIDÁTICA II | CAROLINE ELIZABEL BLASKO |
| DIDÁTICA II | DARBI MASSON SUFICIER |
| DIDÁTICA II | FABIANO ANTONIO DOS SANTOS |
| DIDÁTICA II | HELLEN JAQUELINE MARQUES |
| DIDÁTICA II | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| DIDÁTICA II | SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT |
| DIREITO CONSTITUCIONAL: ESTADO E PROCESSO LEGISLATIVO | FRANCISCO ILÍDIO FERREIRA ROCHA |
| DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÃO | JOSILENE HERNANDES ORTOLAN |
| DIREITO DO TRABALHO | GUILHERME SAMPIERI SANTINHO |
| DIREITO PENAL GERAL | ELTON FOGACA DA COSTA |
| DIREITO PENAL GERAL | GEZIELA IENSUE |
| DIREITO PENAL GERAL | JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO |
| DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA | CAÍQUE RIBEIRO GALÍCIA |
| DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA | CARICIELLI MÁISA LONGO |



| DISCIPLINA | CADASTRADO |
|--|---|
| DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA | CAROLINA ELLWANGER |
| DIREITO, PODER JUDICIÁRIO E FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA | JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO |
| DIREITOS REAIS | GEZIELA IENSUE |
| E-COMMERCE | FABIO DA SILVA RODRIGUES |
| E-COMMERCE | FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA |
| EAD, MÍDIAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS | LEMUEL DE FARIA DINIZ |
| EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS | SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI |
| EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS | ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA |
| EDUCAÇÃO, MÍDIAS E TECNOLOGIAS | ANALÍGIA MIRANDA DA SILVA |
| EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO | FABIO DA SILVA RODRIGUES |
| ENDOMARKETING | DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA |
| ENDOMARKETING | FERNANDO THIAGO |
| ENDOMARKETING | FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA |
| ENDOMARKETING | HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA |
| ENDOMARKETING | PAULA DA SILVA SANTOS |
| ENDOMARKETING | VICTOR FRAILE SORDI |
| ENDOMARKETING | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFELO |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | LEONARDO SOUZA SILVA |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA |
| ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - PEDAGOGIA | CAROLINE ELIZABEL BLASZKO |
| ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - PEDAGOGIA | ROSIMARA SILVA CORREIA |
| ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE | CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA |
| ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE | ERLANDSON FERREIRA SARAIVA |
| ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE | ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ |
| ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE | DARBI MASSON SUFICIER |
| ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE | LEMUEL DE FARIA DINIZ |
| ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE | NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE | ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT |
| ÉTICA, CIDADANIA E SOCIEDADE | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO | ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO | RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS |
| FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO | ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ |
| FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO | DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA |
| FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO | FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA |



| DISCIPLINA | CADASTRADO |
|--|---|
| FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO | WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES |
| FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| FUNDAMENTOS DA ECONOMIA | WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES |
| FUNDAMENTOS DA ECONOMIA | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA |
| FUNDAMENTOS DAS MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| FUNDAMENTOS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA PARA FORMAÇÃO DOCENTE | ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE |
| FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE | FABIANO MARTIN TIOSSI |
| FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA | ANA CAROLINA PONTES COSTA |
| FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I | AGENOR FRANCISCO DE CARVALHO |
| FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I | CAROLINE ELIZABEL BLASZKO |
| FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I | JULIANI LUCINDA CALDEIRA FERREIRA |
| FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL II | CAROLINE ELIZABEL BLASZKO |
| GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR | MAGDA CRISTINA JUNQUEIRA GODINHO MONGELLI |
| GERÊNCIA DE PROJETOS | MARA LUCINEIA MARQUES CORREA BUENO |
| GERÊNCIA DE PROJETOS | PAULA DA SILVA SANTOS |
| GERÊNCIA DE PROJETOS | VICTOR FRAILE SORDI |
| GERÊNCIA DE PROJETOS | WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES |
| GERÊNCIA DE PROJETOS | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| GESTÃO CONTÁBIL, DE CUSTOS E DE PREÇOS | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS | ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO |
| GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS | DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA |
| GESTÃO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| GESTÃO DE PROCESSOS | PAULA DA SILVA SANTOS |
| GESTÃO DE PROCESSOS | VICTOR FRAILE SORDI |
| GESTÃO DE PROJETOS DIGITAIS | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| GESTÃO DE RELACIONAMENTO | HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA |
| GESTÃO DE RELACIONAMENTO | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS | GUSTAVO CHRISTOFOLETTI |
| GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS | PATRÍCIA ZACZUK BASSINELLO |
| GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| GESTÃO MERCADOLÓGICA | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| GESTÃO MERCADOLÓGICA | DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA |
| GESTÃO MERCADOLÓGICA | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |

| DISCIPLINA | CADASTRADO |
|--|---|
| GESTÃO SOCIOAMBIENTAL | ELISA PINHEIRO DE FREITAS |
| GESTÃO SOCIOAMBIENTAL | JOSILENE HERNANDES ORTOLAN DI PIETRO |
| GESTÃO SOCIOAMBIENTAL | PAULA DA SILVA SANTOS |
| HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II | MARCOS LOURENÇO DE AMORIM |
| HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| HISTÓRIA DO BRASIL I | SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT |
| INFÂNCIA E SOCIEDADE | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS DE SOFTWARE | DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO |
| INGLÊS | ELTON LUIZ ALIANDRO FURLANETTO |
| INTERFACE HUMANO-COMPUTADOR | LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA |
| INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS | RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS |
| INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS | ROBSON SOARES SILVA |
| INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DE DADOS | YORAH BOSSE |
| INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO | ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO |
| INTRODUÇÃO A CONCEITOS DE COMPUTAÇÃO | NAHRI BALESDENT MOREANO |
| INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS | ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE |
| LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS | ROBSON SOARES SILVA |
| LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS | LEMUEL DE FARIA DINIZ |
| LÍNGUA ESPANHOLA I | ALVARO JOSE DOS SANTOS GOMES |
| LINGUAGENS E IDENTIDADES | CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO |
| LINGUAGENS, DISCURSOS E HIPERMÍDIAS | ICLÉIA CAIRES MOREIRA |
| LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE | CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO |
| LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE | FABIANO ANTONIO DOS SANTOS |
| LITERATURA E FORMAÇÃO DOCENTE | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| MARKETING SOCIOAMBIENTAL | FÁBIO DA SILVA RODRIGUES |
| MARKETING SOCIOAMBIENTAL | PAULA DA SILVA SANTOS |
| MARKETING SOCIOAMBIENTAL | VICTOR FRAILE SORDI |
| MARKETING SOCIOAMBIENTAL | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| MATEMÁTICA BÁSICA | ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA |
| MATEMÁTICA BÁSICA | CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA |
| MATEMÁTICA BÁSICA | ERLANDSON FERREIRA SARAIVA |
| MATEMÁTICA BÁSICA | MAGDA CRISTINA JUNQUEIRA GODINHO MONGELLI |
| MATEMÁTICA BÁSICA | MARCOS VINICIUS PEREIRA SPREAFICO |
| MATEMÁTICA BÁSICA | ROGERS BARROS DE PAULA |
| MATEMÁTICA BÁSICA | VICTOR FRAILE SORDI |
| MATEMÁTICA FINANCEIRA | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS | TÁSSIO TÚLIO BRAZ BEZERRA |
| MODELAGEM E INFERÊNCIA ESTATÍSTICA | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATOS | GEZIELA IENSUE |
| NEGÓCIO JURÍDICO E CONTRATOS | PRISCILA TINELLI PINHEIRO |
| NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM | CAROLINE ELIZABEL BLASZKO |

| DISCIPLINA | CADASTRADO |
|--|---|
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL | ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO |
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL | ESTEIC JANAINA SANTOS SANTOS BATISTA |
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL | ESTEVAO DINIZ BROERING |
| PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS | CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO |
| PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS | DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA |
| PLANEJAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS | FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA |
| PLANEJAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | FILIFE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS | ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS | ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS | ARTHUR CALDEIRA SANCHES |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS | DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS | GUSTAVO CHRISTOFOLETTI |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE NEGÓCIOS | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| POLÍTICAS (SÓCIO)LINGUÍSTICAS E DIVERSIDADE | DANIELA DE SOUZA SILVA COSTA |
| PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUAS E LITERATURA I | ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE |
| PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II | ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO |
| PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II | DENISE BARROS DE AZEVEDO |
| PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II | MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO |
| PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| PRÁTICAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS II | VICTOR FRAILE SORDI |
| PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I | CAROLINE ELIZABEL BLASKO |
| PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA I | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II | CAROLINE ELIZABEL BLASKO |
| PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA II | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III | CAROLINE ELIZABEL BLASKO |
| PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM HISTÓRIA III | SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT |
| PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I | FLAVIA WEGRZYN MAGRINELLI MARTINEZ |
| PRÁTICAS PEDAGÓGICAS I | STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA |
| PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS | ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE |
| PROCESSOS DE LEITURA, PRODUÇÃO E ANÁLISE DE TEXTOS MULTIMODAIS | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS | BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFEO |
| PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS | GEDSON FARIA |
| PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS | LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA |
| PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS | ROBSON SOARES SILVA |

| DISCIPLINA | CADASTRADO |
|---|---|
| PROJETO INTEGRADOR I - TIN | AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR |
| PROJETO INTEGRADOR I - TPG | PATRÍCIA ZACZUK BASSINELLO |
| PROJETO INTEGRADOR I (CDD) | SAID SADIQUE ADI |
| PROJETO INTEGRADOR II - CDD | AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR |
| PROJETO INTEGRADOR II - TIN | AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR |
| PROJETO INTEGRADOR III - CDD | AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR |
| PROJETO INTEGRADOR III - TIN | AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR |
| PROJETO INTEGRADOR III (TPG) | FÁBIO DA SILVA RODRIGUES |
| PROJETO INTEGRADOR III (TPG) | MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO |
| PROJETO INTEGRADOR III (TPG) | PAULA DA SILVA SANTOS |
| PROJETO INTEGRADOR III (TPG) | VICTOR FRAILE SORDI |
| PROJETO INTEGRADOR III (TPG) | YASMIN GOMES CASAGRANDA |
| PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL | VIVIANE APARECIDA FERREIRA FAVARETO CACHEFFO |
| RECRUTAMENTO E SELEÇÃO | ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO |
| RECRUTAMENTO E SELEÇÃO | FERNANDO THIAGO |
| RECRUTAMENTO E SELEÇÃO | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| RECURSOS EDUCACIONAIS ABERTOS | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS | JOSILENE HERNANDES ORTOLAN |
| RELACIONAMENTO COM CLIENTES | FÁBIO DA SILVA RODRIGUES |
| RELACIONAMENTO COM CLIENTES | FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA |
| RELACIONAMENTO COM CLIENTES | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| RELACIONAMENTO COM CLIENTES | NAIRA DENISE KALB |
| REMUNERAÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS | FERNANDO THIAGO |
| RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES | ADRIANE ANGÉLICA FARIAS SANTOS LOPES DE QUEIROZ |
| RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES | JOSILENE HERNANDES ORTOLAN |
| RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES | ROSAMARIA COX MOURA LEITE PADGETT |
| RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES | VICTOR FRAILE SORDI |
| RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES | WILSON RAVELLI ELIZEU MACIEL |
| SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO |
| SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | CARLOS ALBERTO DA SILVA |
| SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO |
| SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA |
| SISTEMAS COMPUTACIONAIS | DIONÍSIO MACHADO LEITE FILHO |
| SISTEMAS COMPUTACIONAIS | RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA |

| DISCIPLINA | CADASTRADO |
|---|--------------------------------------|
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | ROBSON SOARES SILVA |
| SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO | NATÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| TÉCNICAS AVANÇADAS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE | LUCIANO ÉDIPO PEREIRA DA SILVA |
| TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA EAD | CELIA REGINA DE CARVALHO |
| TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM | FABIANO ANTONIO DOS SANTOS |
| TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM | HELLEN JAQUELINE MARQUES |
| TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM | ROSIMARA SILVA CORREIA |
| TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA I | SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT. |
| TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II | CAROLINE ELIZABEL BLASZKO |
| TEORIAS E METODOLOGIAS DA HISTÓRIA II | SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT |
| TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE | ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE |
| TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE | CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO |
| TEXTO E DISCURSO NA FORMAÇÃO DOCENTE | MIRIAM BRUM ARGUELHO |
| TRABALHO ACADÊMICO | CAROLINE ELIABEL BLASZKO |
| TRABALHO ACADÊMICO | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| TRANSCULTURALIDADES E EDUCAÇÃO | CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PLACIDO |
| TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E SOCIEDADE | FABIO DA SILVA RODRIGUES |
| TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | FERNANDO THIAGO |
| TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | MARA LUCINÉIA MARQUES CORREA BUENO |
| TUTELA JURÍDICA DAS PESSOAS E BENS | CAROLINA ELLWANGER |
| VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE | BRUNO BARBIERI DE PONTES CAFELO |
| VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE | LEONARDO SOUZA SILVA |
| VERIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E TESTE DE SOFTWARE | ROBSON SOARES SILVA |

IV. PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL

| POLO DE APOIO PRESENCIAL | CADASTRADO |
|--------------------------|-----------------------------------|
| ÁGUA CLARA | ELISANGELA MAÍRA DE SOUZA |
| ÁGUA CLARA | LAYENE PAULINO DE FREITAS |
| BELA VISTA | ANDREIA TEIXEIRA DAVALO |
| MIRANDA | ADRIANA MOURA SANTOS |
| PORTO MURTINHO | MARIA DONIZETE DOS SANTOS |
| PORTO MURTINHO | SIRLEY APARECIDA ALMEIDA GONZALEZ |
| SIDROLÂNDIA | JULIANE FÁVERO DA SILVA |

V. MEMBRO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

| CADASTRADO |
|-----------------------------------|
| ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA |
| CAROLINE ELIZABEL BLASZKO |
| CELIA REGINA DE CARVALHO |
| DARBI MASSON SUFICIER |
| FABIANO ANTONIO DOS SANTOS |
| FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA |
| GEZIELA IENSUE |
| HELLEN JAQUELINE MARQUES |
| LEMUEL DE FARIA DINIZ |
| PATRÍCIA ZACZUK BASSINELLO |
| THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA |
| TIANA ANDREZA MELO ANTUNES |

VI. COORDENADOR DE POLO UAB/CAPES ASSOCIADO À UFMS

| POLO DE APOIO PRESENCIAL | CADASTRADO |
|--------------------------|-----------------------------------|
| CAMPO GRANDE | ANNE CAROLINE SILVEIRA |
| CAMPO GRANDE | ESTEVÃO DINIZ BROERING |
| CAMPO GRANDE | OSÉIAS FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR |
| CAMPO GRANDE | THIAGO WESLEI DE ALMEIDA SOUSA |
| COXIM | TIANA ANDREZA MELO ANTUNES |
| NAVIRAÍ | ELEANA PATTA FLAIN |
| NOVA ANDRADINA | ALEXANDRE HONIG GONÇALVES |
| NOVA ANDRADINA | BRUNO MAZER GARCIA |
| PARANAÍBA | DARBI MASSON SUFICIER |
| PARANAÍBA | SÉRGIO PAIVA |
| PONTA PORÃ | ÁDAMO DUARTE DE OLIVEIRA |
| PONTA PORÃ | YORAH BOSSE |
| TRÊS LAGOAS | ADRIANA VIANA POSTIGO PARAVISINE |
| TRÊS LAGOAS | DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA |

VII. PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO

| CADASTRADO |
|----------------------------------|
| ALEXANDRO MOURA ARAUJO |
| ANA CAROLINE NORONHA DE OLIVEIRA |
| FÁBIO ADAIR GRANCE MARTINS |
| HAYARA FERREIRA DE JESUS BARROS |
| HÉLDER SAMUEL DOS SANTOS LIMA |
| JOSE RENATO HOJAS LOFRANO |
| KEYNA LUANY SOARES DE OLIVEIRA |
| VICTOR PEREIRA DO PRADO |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 28/05/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4859549** e o código CRC **F2869A19**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000483/2024-65

SEI nº 4859549

